



Validador

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**CONTRATO Nº 58/SMSUB/COGEL/2024**  
**PROCESSO SEI Nº 6012.2024/0001126-4**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/SMSUB/COGEL/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTACIO S/A - CNPJ nº 43.438.001/0001-25**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE DESASSOREAMENTO MECANIZADO, LIMPEZA MANUAL E DESINFECÇÃO SANITÁRIA DO RESERVATÓRIO DE AMORTECIMENTO DE CHEIAS - PACAEMBU, LOCALIZADO SOB A PRAÇA CHARLES MILLER, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO AJUSTE: PRORROGAÇÃO E RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001-17, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 23º andar - Centro - São Paulo/SP, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Senhora **CINTIA GRECOV PERES**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e do outro a empresa e, de outro a empresa **CONSTRUTORA ANASTACIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.438.001/0001-25, com sede à Av Lourenço Belloolli nº 827, bairro Parque Industrial Mazzei/SP, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **PAULO ROBERTO AUGUSTO**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, dos Decretos Municipais nº 62.100/2022, de acordo com os termos do despacho – documento SEI Nº 121753319, publicado no D.O.C. de 24/03/2025, suas alterações e demais normas complementares e da proposta comercial juntada do processo SEI nº 6012.2024/0001126-4, resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





Validador



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: [contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br)**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL:**

1.1 Fica prorrogada a vigência do Termo de Contrato nº 58/SMSUB/COGEL/2024 por mais 12 (doze) meses contados a partir de 26/03/2025, com previsão de encerramento em 25/03/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA RENEGOCIAÇÃO**

2.1 Com a Renegociação o valor total do contrato é de **R\$ 19.408.660,08 (dezenove milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oito centavos)**, com desembolsos mensais estimativos de **R\$ 1.617.388,34 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.17.512.3008.2.367.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0 através da nota de empenho nº 41629/2025.

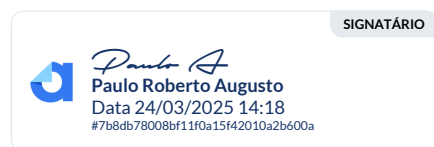
**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

3.1 As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

**CONTRATANTE:****CINTIA GRECOV PERES**

Chefia de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS****CONTRATADA:****PAULO ROBERTO AUGUSTO**

Representante Legal

**CONSTRUTORA ANASTACIO S/A**

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: a5119663fb92e146004eb1508234b21b3ff6e3d67f0e66c683cf6270dd35b80cd  
Link de validação: <https://valida.ae/1dd722018aab8e367976d8d6349547b61f037f07833315ee3?sv>

